

INFORMAÇÃO

NÚMERO: 001/2018

DATA: 07/03/2018

ASSUNTO: 12.^a Edição anual do Prémio de Boas Práticas em Saúde®

PALAVRAS-CHAVE: Prémio; Boas Práticas; Saúde

PARA: Conhecimento de todos os Estabelecimentos de Saúde

O Prémio de Boas Práticas em Saúde® (PBPS) é uma iniciativa organizada pela Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar, Direção-Geral da Saúde, Administração Central do Sistema de Saúde, IP, as cinco Administrações Regionais de Saúde, e nas últimas edições também com a colaboração da Direção Regional de Saúde dos Açores e da Secretaria Regional de Saúde da Madeira, abrangendo todo o território nacional. O PBPS tem como principal objetivo dar a conhecer as boas práticas em saúde a nível nacional, no âmbito da qualidade e inovação, com vista a replicar as mais-valias para o bom desempenho do Sistema de Saúde.

A atribuição do PBPS visa distinguir e premiar o trabalho dos profissionais ou equipas em serviços/unidades de saúde que, no seu quotidiano, desenvolvam projetos com qualidade e inovação e que, respeitando as normas instituídas, representem um valor acrescentado para o cidadão/comunidade ou para as práticas da organização, com reflexo direto na prestação de cuidados de saúde, podendo ser consideradas como boas práticas em saúde.

Neste âmbito, convidam-se todos os profissionais e equipas de saúde dos setores público, privado e social a apresentarem projetos à 12.^a Edição anual do Prémio de Boas Práticas em Saúde®, a qual pretende acompanhar os desafios que se colocam à gestão e prestação dos cuidados de saúde, centrando-se este ano na temática da “Qualidade na saúde e responsabilização do cidadão”, com foco nos seguintes subtemas: Ciclo de vida familiar; Papel dos profissionais e das organizações; Plano de cuidados participado; Literacia e segurança; e Utilização das TIC.

Podem submeter candidatura ao PBPS, as Instituições de saúde dos setores público, privado ou social, incluindo pessoas singulares, colaboradores dessas Instituições, se devidamente mandatados, ou outras Instituições, desde que o projeto se enquadre em

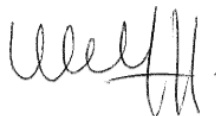
atividades relacionadas com a prestação de cuidados de saúde e esteja constituída uma parceria com uma Instituição de saúde.

O processo de seleção e apuramento dos vencedores tem várias fases, conforme consta do regulamento (disponível em www.boaspraticasemsaude.com). Os projetos finalistas serão convidados a apresentar o seu projeto em palco no Encontro de Boas Práticas em Saúde e concorrerão à atribuição de duas distinções – primeiro prémio e menção honrosa - na categoria de Melhor Projeto. Aos projetos não finalistas, a que tenha sido reconhecido mérito pela Comissão Científica, será dirigido um convite para apresentação de *poster* científico, que concorrerão à atribuição duas distinções - primeiro prémio e menção honrosa - na categoria de Melhor Poster.

O prazo para apresentação de candidaturas decorrerá entre 19 de março e 23 de abril de 2018.

As candidaturas deverão ser submetidas *on-line*, em formulário disponível para o efeito, no sítio do Prémio Boas Práticas em Saúde – www.boaspraticasemsaude.com. No *website* constam, ainda, os contactos dos interlocutores designados em cada Instituição parceira do PBPS, os quais estão disponíveis para apoiar na instrução dos processos e clarificação de eventuais dúvidas na sua região de saúde.

O Encontro para apresentação dos projetos nomeados, exposição de *posters* e entrega dos Prémios, terá lugar no dia 21 de novembro de 2018 no auditório da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL).



Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde